

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS , QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E LAGE & CEDRAZ EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA - ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **LAGE & CEDRAZ EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.185.596/0001-00, com endereço No Sítio Sauna, s/nº, Zona Rural Araripina/PE, neste ato representada **YASMIN ROSA CEDRAZ BANDEIRA DE MELLO LAGE DE ALMEIDA**, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.536.395-81, e **ADELMO SERGIO LAGE DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF sob o nº 567.745.165-72, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação da vigência do Contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços médicos execução pela **CONTRATADA** de serviços médicos de plantões em ortopedia, evolução médicas em ortopedia e cirurgias eletivas em ortopedia, no Hospital Regional Fernando Bezerra, por mais 12 meses e inclusão de serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pela realização das atividades contratadas, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de plantões realizados, evoluções e cirurgias eletivas, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

**VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM ORTOPEDIA:**

**PLANTÃO 24 HORAS EM ORTOPEDIA - R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) - valor para todos os dias da semana.**

**VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM ORTOPEDIA- R\$ 275,00 ( duzentos e setenta e cinco reais)- valor diário da evolução médica em ortopedia, para todos os dias da semana, por enfermaria podendo ser masculina ou feminina.**

**VALOR DA CIRURGIA ELETIVA EM ORTOPEDIA**

**04 ( quatro ) cirurgias de baixa/média complexidade, por pacote - R\$ 275,00 ( duzentos e setenta e cinco reais), qualquer dia da semana.**

**02 ( duas ) cirurgias de baixa complexidade e 01( uma) cirurgia de média complexidade, por pacote - R\$ 500,00 ( quinhentos reais), qualquer dia da semana.**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

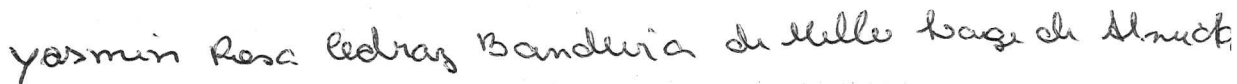
### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri, 02 de ABRIL de 2022.

  
Maria Luiza Mota da Silva  
DIRETORA GERAL  
Hospital Regional F. Bezerra

**CONTRATANTE**  
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ  
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA

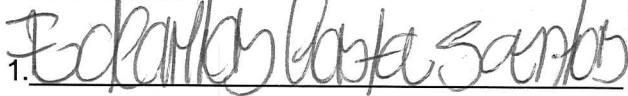


**CONTRATADA**  
LAGE & CEDRAZ EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA – ME  
YASMIN ROSA CEDRAZ BANDEIRA DE MELLO LAGE DE ALMEIDA



**CONTRATADA**  
LAGE & CEDRAZ EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA – ME  
ADELMO SERGIO LAGE DE ALMEIDA

Testemunhas:

  
1. Edson Costa Santos CPF: 065.911.203-95

  
2. Jefferson Guimarães S.S. CPF: 431.873.864-29

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ  
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA - CNPJ: 10.739.225/0018-66  
Rua Teobaldo Gomes Torres, 510 - Ouricuri (PE)